



## PORTARIA Nº 417/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.12.2022 a 19.01.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

### MATRÍCULA

### NOME

1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
1355	CARLOS ROBERTO RUFINO FREIRE
99	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS
1206	CLEONALDO PEREIRA DE AGUIAR
1149	FÁBIO ARAUJO COSTA
1382	FERNANDO MANOEL DE SOUZA
1375	JORGE FERNANDO DE SOUZA
1302	JOSÉ LEONALDO DE LISBOA
483	JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
1136	MARCELO FARIAS DE ASSIS
1380	SANDRO CLÉCIO FERRAZ
77	UBALDENY LOPES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de dezembro de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221222181723.pdf>  
assinado por: iduser 118

